# MOÇÃO DE PESAR Nº 030/2021

16 de maio de 2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 87 do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE PESAR**, manifestando votos de profundo pesar pelo **falecimento do Sr. Hanilton Brito Santos, pelo seu falecimento no dia 05 de Maio de 2021.**

Gabinete Parlamentar do Vereador Valdeir, em 16 de maio de 2021.

**Valdeir Chagas do Nascimento**
Vereador PDT

## JUSTIFICATIVA

O Sr. Hanilton Brito Santos, filho de Hélio Moreira Santos e Venozina Brito, nascido no dia 18/06/1962, empresário, diretor de ensino e proprietário da Auto Escola Soberana, estudou no Colégio Edirani (atual colégio São José), formado em administração na universidade Unopar, era cristão membro da igreja Quadrangular da Vila Riachão, pastoreada pelo pastor Armando e pastora Celma, residia na Rua C, n°2 Urbes em Itapetinga, casado com a senhora Sonia Maria da Silva Brito, deixou 05 filhos e 09 netos; filhos Eugenio, Mauricio, Hanilton Jr, Anne e Tailane.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras a existência da Sr. Hanilton Brito Santos revela o quanto o Criador é generoso com a espécie humana, dando a todos nós a oportunidade de experimentarmos o convívio de tão grande cidadão.

Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejamos que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor Hanilton descanse em paz.

Pelo exposto, solicito aprovação desta MOÇÃO DE PESAR para que fique registrado na memória de todos o exemplo de vida deixado por este iminente cidadão.

***Autor: Vereador Valdeir (PDT)***